



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 35/2025/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 08 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 50050.001948/2025-21

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição de 1 (um) empregados da Infra S.A. no evento 14º Redes WeGov, previsto para ocorrer nos dias 29 e 30 de abril de 2025, em Florianópolis - Santa Catarina.

2. ANÁLISE

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: *"Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;"*

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nota de Empenho - Assembleia Legislativa de Pernambuco (SEI 9610336)	Nota de Empenho TRT12 (SEI 9610337)	Nota de Empenho - Município Caxias do Sul (SEI 9610339)	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 9594199)
Objeto: Inscrição de 3 servidores no 14º Redes WeGov	Objeto: Inscrição de 4 servidores no 14º Redes WeGov	Objeto: 1 Inscrição no curso "14º Redes WeGov"	Objeto: 1 Inscrição no curso "14º Redes WeGov"
Valor Unitário da inscrição: R\$ 2.350,00	Valor Unitário da inscrição: R\$ 2.056,25	Valor Unitário da inscrição: R\$ 2.350,00	Valor Unitário: R\$ 2.350,00
Valor Total: R\$ 7.050,00	Valor Total: R\$ 8.225,00	Valor Total: R\$ 2.350,00	Valor Total: R\$ 2.350,00

2.3. A entidade promotora da capacitação informa em sua proposta comercial a política de

desconto no valor das inscrições, conforme (SEI 9594199).

Investimento:

- R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais) por participante.
- R\$8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) para quatro pessoas - a cada três inscrições, a quarta será cobrada a metade do preço.

2.4. Para a Nota de Empenho - Assembleia Legislativa de Pernambuco (SEI 9610336) e Nota de Empenho - Município Caxias do Sul (SEI 9610339) não houve mais de 4 inscrições, permanecendo o valor de R\$ 2.350,00 por participante.

2.5. O órgão TRT12 realizou a inscrição de 4 servidores, sendo o valor total R\$8.225,00, de acordo com a política de desconto a cada três inscrições, a quarta será cobrada a metade do preço.

2.6. Assim, mostram-se compatíveis para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento.

2.7. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A..**

2.8. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 9610279) e atende as recomendações previstas.

2.9. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 9610279) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)
JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado Eletronicamente)

ALICE LIMA SILVA MOTTA
Superintendente de Gestão de Pessoas - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lima Silva Motta, Superintendente de Gestão de Pessoas - Substituta**, em 09/04/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 09/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 09/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9610488** e o código CRC **67086647**.



Referência: Processo nº 50050.001948/2025-21



SEI nº 9610488

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: